

Questão Discursiva 00567

Discorra sobre o processo de criação das comissões parlamentares de inquérito, indicando os requisitos constitucionais para a sua proposição.

Resposta #001757

Por: arthur dos santos brito 1 de Julho de 2016 às 14:47

O Poder Legislativo tem duas funções típicas: legislar e fiscalizar. No empenho desta última, os parlamentares podem criar Comissões Parlamentares de Inquérito, desde que sejam preenchidos três requisitos: requerimento de 1/3 dos membros da Casa Legislativa, apuração de fato determinado e prazo certo de funcionamento (art.58, §3º, da CF). Trata-se de direito público subjetivo das minorias parlamentares, que não depende da concordância do bloco majoritário. Portanto, observados os pressupostos constitucionais, a instauração é medida que se impõe (STF, MS 26441). por essa razão, devem ser repelidas as manobras da maioria destinadas a frustrar a investigação legislativa, sendo possível citar como exemplos a recusa intencional de indicação de integrantes para as comissoes e a entrega da decisao sobre a criação da CPI ao Plenário da Casa Legislativa.